



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Endocrinologista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Endocrinologista, a ser celebrado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de julho de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93227 - 1